



Atenção! Gestores da Assistência Social Frente Fria chegando em Minas Gerais

O que fazer? **Concessão de Benefícios Eventuais em situações de Emergência**

As situações de emergência que demandam a oferta de benefícios eventuais devem garantir que a segurança social de famílias e indivíduos seja restaurada. Portanto, é necessária a articulação de toda a rede socioassistencial, visando:

Identificar as famílias e indivíduos que foram impactados pelo frio intenso;

Realizar, de forma ágil, a adequação das provisões às suas demandas;

Avaliar quais bens e serviços já estão disponíveis para atender prontamente às famílias, e quais deverão ser providenciados;

Realizar as concessões de benefícios, no âmbito dos serviços socioassistenciais, exclusivamente, por profissionais de nível superior.

MAIS INFORMAÇÕES

Sugestões de provisões que podem ser demandadas no contexto de emergência climática proveniente de baixas temperaturas, considerando ainda o cenário da pandemia de Covid-19: cobertores; agasalhos; alojamentos provisórios; alimentação; transporte para os abrigos/alojamentos; kits de higiene Covid-19; itens de higiene pessoal e material de limpeza, dentre outros.

Para mais detalhes, acesse:

- 1) [Sedese orienta gestores sobre a concessão de benefícios eventuais;](#)
- 2) [Perguntas e respostas sobre concessão de Benefícios Eventuais do Suas em situações de emergência e pós-emergência.](#)



Atenção! Gestores da Assistência Social Frente Fria chegando em Minas Gerais

O que fazer? Dicas de Prevenção ao contágio pelo Coronavírus para realização do cadastramento e concessão de benefícios eventuais

Realizar as ações de atendimento em locais amplos e ventilados, utilizando máscaras e kits de higiene; Isolar áreas restritas; não compartilhar materiais e manter distanciamento mínimo de um metro;

Evitar a aglomeração de pessoas por meio da disponibilização de itens essenciais que possibilitem a espera pelo atendimento em segurança, como cobertores, agasalhos, alimentação em embalagens individuais e apropriadas para o contexto, locais para higienização das mãos, distribuição de máscaras, dentre outros.



Atenção para a segurança das equipes de assistência social e dos usuários, devido à pandemia de covid-19 ! Orientações específicas podem ser encontradas nos materiais já publicados.

Atenção! Gestores da Assistência Social Frente Fria chegando em Minas Gerais

O que fazer? Doações - Responsabilidades e Competências



Municípios: Coordenar as ações de recebimento de doativos; mobilizar a Sociedade Civil Organizada para o trabalho voluntário; coordenar a atuação de voluntários; organizar o armazenamento e distribuição de doações; e instalar pontos de arrecadação de agasalhos e cobertores, para distribuição quando identificada a necessidade - especialmente durante o período de frio.



Gestores da Assistência Social: contribuir nas campanhas de divulgação para arrecadação de doações e atuar conjuntamente com as demais áreas envolvidas na ação, a partir do trabalho das equipes de referência dos serviços no território para identificação/indicação das famílias que serão assistidas pelas doações.



Atenção para a segurança das equipes de assistência social e dos usuários, devido à pandemia de covid-19 ! Orientações específicas podem ser encontradas nos materiais já publicados.

Atenção! Gestores da Assistência Social Frente Fria chegando em Minas Gerais

O que fazer? **Atendimento na Média Complexidade com destaque ao atendimento à população em situação de rua**

Em situação de frio intenso, o trabalho realizado principalmente junto à população em situação de rua é essencial. Nesse contexto, é importante:

Organizar o trabalho das equipes de abordagem social para encontrar pessoas em situação de vulnerabilidade, que estejam nas ruas neste período de frio intenso, respeitando sempre as orientações postas em relação à Covid-19;

Promover a conscientização da população em situação de rua, para que aceitem abrigo/acolhimento, principalmente em situações de emergências e calamidades;

Atenção! Gestores da Assistência Social Frente Fria chegando em Minas Gerais

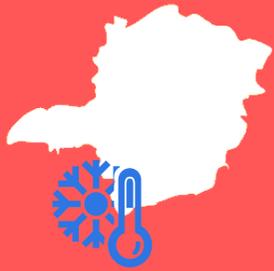


Realizar articulação com as equipes da proteção social básica e da proteção social de alta complexidade para o atendimento a população, quando necessário;

Manter equipes de prontidão, caso necessário, nos territórios, pontos de apoio e pontos de referência instituídos no município, em articulação com a Defesa Defesa Civil e outras políticas setoriais .



Atenção para a segurança das equipes de assistência social e dos usuários, devido à pandemia de covid-19 ! Orientações específicas podem ser encontradas nos materiais já publicados.



Atenção! Gestores da Assistência Social Frente Fria chegando em Minas Gerais

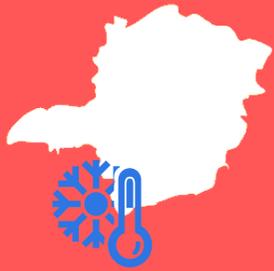
O que fazer? **Acolhimento - Ampliação de vagas e/ou Instalação de abrigos provisórios**

Elaborar estratégias emergenciais de contingência em função do frio, com ampliação de vagas temporárias em unidades de acolhimento;

Assegurar o acolhimento imediato em condições dignas e de segurança, observando as especificidades dos grupos etários, ciclos de vida, deficiências, dentre outras situações específicas;

Instalar e garantir a manutenção de abrigos provisórios (quando necessários) em escolas, ginásios, centro de eventos etc., com estrutura adequada e possibilidade de proteção à ação do frio;

Manutenção do atendimento aos usuários já acolhidos nas unidades, enquanto perdurar a frente fria;



Atenção! Gestores da Assistência Social Frente Fria chegando em Minas Gerais

Garantir acolhida segura, escuta qualificada, acompanhamento especializado, oferta de informações e orientações à população;

Garantir acompanhamento psicossocial aos acolhidos, bem como proceder encaminhamentos para eventuais concessões de benefícios sociais;

Se necessário, deverão ser acionadas as ações de segurança alimentar e nutricional, além dos órgãos de abastecimento e distribuição de alimentos, para possibilitar o atendimento da população acolhida;

Articular ações conjuntas de caráter intersetorial com a rede de saúde local.

MAIS INFORMAÇÕES

Para mais detalhes, acesse:

- 1) Sedese divulga orientações sobre atendimento à população em situação de rua;
- 2) Recomendação sobre a gestão e o funcionamento dos Serviços Socioassistenciais no Estado para o enfrentamento ao novo coronavírus ;
- 3) Recomendações à rede socioassistencial parceira do estado , para a oferta de acolhimento institucional a pessoas com deficiência – Programa Casa lar e Residências Inclusivas



Atenção para a segurança das equipes de assistência social e dos usuários, devido à pandemia de covid-19 ! Orientações específicas podem ser encontradas nos materiais já publicados.